



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.187, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$  
3.269.651,19.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.675, de 09 de dezembro de 2020, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 3.269.651,19 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE  
11.003.0010.0122.0232.2335 - Enfrentamento da Emergência COVID-19  
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Recurso - 45110000 573.840,99

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
07.001.0006.0181.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio  
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente  
Recurso - 00010000 295.810,20

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
14.001.0015.0451.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais  
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações  
Recurso - 00010000 2.400.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm  
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 0071  
e publicado (a)  
Em 30 / 11 / 21